

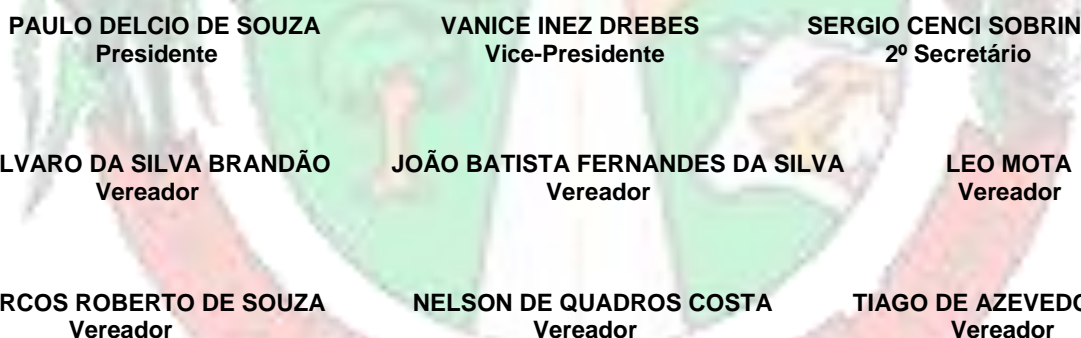
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Porto Alegre, nº 485 Centro Sul – CEP 95875-000 – Fone: 51-3613-1177

ATA 016/2021

Ao décimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se em caráter ordinário, a Câmara Municipal de Fazenda Vilanova – RS com os seguintes vereadores: Álvaro da Silva Brandão, João Batista Fernandes da Silva, Leo Mota, Marcos Roberto de Souza, Nelson de Quadros Costa, Paulo Delcio de Souza, Sergio Cenci Sobrinho, Tiago de Azevedo Lounai e Vanice Inez Drebes. Havendo quórum regimental o presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão. Colocada em discussão, a Ata Nº 015 foi aprovada por todos. Na sequência o Presidente pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do munícipe Paulo Marques. Não houve: tribuna livre, correspondência, pedido de informação e indicação. Grande expediente: João falou sobre falsa declaração de que ele votaria contra projeto em pauta, defendendo sua autonomia de decidir seu posicionamento quanto ao voto; Julgou inconsequente diante da situação sanitária atual, a atitude de quem convidou a população para vir até a Casa; Pediu respeito ao trabalho dos vereadores e disse ter ouvido munícipes fim de tomar suas decisões. Leo se disse contrário a Emenda proposta à Lei Orgânica, justificando se opor a interferência no orçamento do Executivo. Na Ordem do dia, foram apreciados e aprovados unanimemente: Projeto de lei nº 030/2021 (autoriza o Executivo a suplementar recursos por superávit), Projeto de lei nº 031/2021 (autoriza a criar programa, contas de despesa e suplementar recursos por superávit), Projeto de lei nº 032/2021 (suspende, enquanto perdurar o estado de calamidade pública no município de Fazenda Vilanova-RS, os processos administrativos ou de sindicância de servidores que estejam em licença ou afastados por integrarem grupo de risco e dá outras providências), Emenda nº 04/2021 (altera a redação do caput do art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 032/2021); Projeto de Lei nº 033/2021 (instituiu, em caráter definitivo, o Centro Municipal de Atendimento Especializado – CMAE, AUTORIZADO PELA Lei Municipal nº 1.914,17 de abril de 2019e prorrogado pelo Decreto Municipal nº1.049, de 02 de janeiro de 2020, e dá outras providências) e o Projeto de lei nº 034/2021 (autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, e dá outras providências). Em comissão: PL nº 029/2021 e Emenda a Lei Orgânica de nº 01/2021. Pronunciamentos pessoais: Sergio comentou sobre valores disponíveis em superávit; também disse ter havido falsos comentários em seu nome quanto a votação dos projetos do dia; observou que funcionários do C-MAE que desde janeiro estavam recebendo sem ter legislação em vigor para tal e sobre o projeto 033/2021 observou que não foi exposto a criação dos cargos para a fixação do projeto em caráter definitivo; comentou relato de cidadão de que se Sergio votasse contra o PL 034, serie cobrado 800 reais do indivíduo, Sergio se disse favorável ao asfalto, mas lamentou pressionamento para votação do projeto. Leo se disse feliz pela aprovação do PL 034, comentou ser um passo importante; observou a necessidade da vacinação para os professores para o retorno das crianças às aulas; Álvaro falou à comunidade Vilanovense da conquista – referindo-se à aprovação do PL 034 – disse ter levantado essa bandeira junto do partido na campanha da eleição – disse que fará de tudo para que as promessas sejam realizadas; comentou sobre mentiras lançadas ao funcionalismo público em anos anteriores; pediu ao vereador Sergio, respeito dentro do plenário; parabenizou à Administração pela parceria entre prefeito e vice; observou pedido da vereadora Vanice, que contatará o prefeito a fim de buscar novo local para instalação do abrigo de ônibus para a localidade de Nova Westfália. João complementou que já são quase 700 mil reais de superávit que agora estão sendo utilizados que ficaram da Administração passada; citou como exemplo o município de Tupandi – RS, que possuiu condições semelhantes à Fazenda Vilanova e é totalmente asfaltado; enfatizou a responsabilidade dos vereadores sobre seus atos; pediu que sejam abandonados os erros do passado – “temos que buscar cada vez mais fazer a coisa correta”; João disse não gostar de pressão e ameaças sobre os vereadores; quanto ao asfalto, sugeriu que sejam utilizados os maquinários da Secretaria de Obras para fazer a base para os asfaltamento - “estaríamos economizando e quem sabe poderia fazer um pouco mais”. Marcos, comentou visita à estabelecimentos para consultar opiniões; favorável ao PL 034, se disse flexível e estar disposto a ajudar, em complemento ao pronunciamento de João, disse também concordar com a ideia da utilização dos

serviços da Sec. de Obras; Marcos lembrou conquistas como vereador (praça na Rua São Paulo, economia de 242 mil enquanto Presidente da Câmara, refeitório na Escola da Santana), retomando o assunto do asfaltamento afirmou que pode ser feita uma economia de até 50% utilizando as máquinas e o material britado do município; observou não trocar amizade por causa de política, sobre seu voto – “estou disposto a discutir, mas quem decide: sou eu” e concluiu dizendo do anseio da população pelo asfalto e parabenizou o prefeito Amarildo por ter feito o PL 032 já no primeiro ano do seu mandato. Espaço de liderança: Retomando assunto do PL 032, Sergio disse ser importante o asfaltamento, comentou tentativa de se ter mais tempo para analisar o financiamento, disse – “qual vereador aqui tem certeza do valor que irá ser pago?”, advertiu ter votado a favor do projeto, mas se disse preocupado com a situação financeira, diz não ter certeza de que o Município terá condições de fazer o pagamento; se dirigindo ao vereador Álvaro, disse usar o tom de voz que julgar necessário e respeitando aos demais. Leo comentou a aprovação do PL 034 como uma grande vitória, se disse favorável à Emenda Impositiva, se utilizado o valor economizado pela Câmara, justificando que se o valor definido para a Emenda for do orçamento do Município poderá faltar dinheiro para outras áreas; da pressão sobre o Legislativo, emendou que também houve na votação para venda do prédio da Fábrica de Ração... Em aparte, Álvaro observou a imposição do prefeito anterior, observando que “trará incomodação” pois foi feito ao querer deste e comparou com o atual prefeito que está atendendo segundo ele um desejo da população - Leo concluiu dizendo que a população não foi favorável a venda do prédio e concluindo afirmou- “sempre teve essa coisa de pressão e a comunidade vir aqui acompanhar, é direito dela”. O Presidente Delcio, defendeu apoio às comunidades, dizendo que a Emenda Impositiva selará a diferença entre o Executivo e o Legislativo, afirmando que as comunidades precisam sim de um apoio – “o mínimo que podemos fazer é olhar pra essas pessoas que desenvolvem a cultura do nosso Município”; quanto ao PL 034 - “estamos aqui somando as diferenças para construir um município melhor”, enfatizou Delcio; disse que asfalto é desenvolvimento e estar acreditando no trabalho dessa Administração; convidou os vereadores a formarem uma “frente parlamentar” para acompanhar o processo de asfaltamento; elogiou o trabalho da Casa e a exposição de ideias para a transparência; e concluindo, agradeceu à comunidade por compreender a importância do trabalho da Câmara, ao público (que assistiu a sessão de casa e aos que permaneceram no pátio da Câmara) e ao prefeito pela presença. Assim, nada mais havendo a tratar, o presidente, invocou novamente a proteção de Deus, e deu por encerrada a sessão, convidando a todos para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e seis de abril, às dezoito horas e trinta minutos.



PAULO DELCIO DE SOUZA Presidente	VANICE INEZ DREBES Vice-Presidente	SERGIO CENCI SOBRINHO 2º Secretário
ÁLVARO DA SILVA BRANDÃO Vereador	JOÃO BATISTA FERNANDES DA SILVA Vereador	LEO MOTA Vereador
MARCOS ROBERTO DE SOUZA Vereador	NELSON DE QUADROS COSTA Vereador	TIAGO DE AZEVEDO LOUNAI Vereador